



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

SITE: <https://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

e-mail: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
– ESTADO DO PARANÁ**

**RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES  
Exercício de 2025**

**Data: 28/12/2025**

---

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

SITE: <https://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

e-mail: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)

---

## Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	3
2. COMPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.....	3
2.1. Mesa Executiva .....	3
2.1. Vereadores .....	3
3. ATIVIDADES LEGISLATIVAS .....	4
3.1. Sessões Realizadas.....	4
3.2. Produção Legislativa.....	4
4. ATUAÇÃO DAS COMISSÕES .....	4
5. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.....	6
6. TRANSPARÊNCIA E CONTROLE .....	7
7. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E CAPACITAÇÕES .....	8
8. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	8
9. AÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNITÁRIAS .....	9
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	10



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

SITE: <https://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

e-mail: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)

## 1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório Anual das Atividades tem por finalidade apresentar as principais ações legislativas, administrativas, institucionais e financeiras desenvolvidas pela Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira-PR, durante o exercício de 2026, em observância aos princípios da legalidade, publicidade, eficiência e transparência da administração pública.

O relatório reúne informações referentes aos trabalhos legislativos, atividades administrativas, capacitações, ações institucionais e demais atividades desempenhadas ao longo do exercício.

## 2. COMPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

### 2.1. Mesa Executiva

Cargo	Nome
Presidente	José Aparecido Braga
Vice Presidente	Wanderley Nobrega Monteiro Filho
1º Secretário	João Batista Alves da Costa
2º Secretário	Osmar Ramalho

### 2.1. Vereadores

Vereador	Partido
Devair Crispim Ferreira	PP
João Batista Alves da Costa	PSD
José Aparecido Braga	PSD
Maria Ap <sup>a</sup> Ramalho Fernandes	AVANTE
Nelson Ferreira da Silva	MDB
Ney Zacarias	REPUBLICANOS
Rafael Rocha Teixeira Ricardi	AVANTE
Osmar Ramalho	PSD
Wanderley Nobrega Monteiro Filho	PP

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

SITE: <https://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)

### 3. ATIVIDADES LEGISLATIVAS

#### 3.1. Sessões Realizadas

Tipo de Sessão	Quantidade
Sessão Ordinárias	36
Sessão Extraordinária	9
Sessões Solene	5
Audiências Públicas	2

#### 3.2. Produção Legislativa

Proposição	Quantidade
Projetos de Lei	8
Projetos de Resolução	5
Projetos de Decreto Legislativo	2
Indicações	199
Requerimentos	89
Moções	12
Emendas	2

### 4. ATUAÇÃO DAS COMISSÕES

Durante o exercício de 2026, as Comissões Permanentes da Câmara Municipal desempenharam importante papel na análise, discussão e emissão de pareceres acerca das matérias legislativas submetidas ao Poder Legislativo, observando os princípios da legalidade, transparência e interesse público.

As comissões realizaram reuniões para apreciação de projetos de lei, requerimentos e demais proposições, bem como acompanharam



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

SITE: <https://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

e-mail: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)

---

assuntos relacionados às áreas de sua competência, contribuindo para a regular tramitação legislativa e fortalecimento das atividades parlamentares.

### **Comissão de Justiça e Redação**

A Comissão de Justiça e Redação realizou a análise da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa dos projetos encaminhados ao Poder Legislativo durante o exercício de 2026, emitindo pareceres e acompanhando a regular tramitação das matérias legislativas.

### **Comissão de Finanças e Orçamento**

A Comissão de Finanças e Orçamento acompanhou matérias relacionadas ao orçamento municipal, créditos adicionais, prestação de contas, diretrizes orçamentárias e demais assuntos financeiros, emitindo pareceres técnicos dentro de sua competência regimental.

### **Comissão de Obras e Serviços Públicos**

A Comissão de Obras e Serviços Públicos analisou matérias relacionadas à infraestrutura urbana, manutenção de vias públicas, serviços públicos municipais e demais assuntos de interesse coletivo, acompanhando demandas apresentadas pelos vereadores e pela população.

### **Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social**

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social acompanhou matérias relacionadas às políticas públicas nas áreas de educação, saúde e assistência social, promovendo discussões e emitindo pareceres sobre projetos de interesse da comunidade.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

SITE: <https://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)

## 5. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

No decorrer do exercício de 2026, foram executadas ações administrativas destinadas ao fortalecimento da gestão pública, ao aprimoramento dos controles internos e ao atendimento das recomendações dos órgãos de fiscalização e controle externo, especialmente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Também foram realizadas atividades relacionadas à organização documental, capacitação funcional, atualização de sistemas, transparência pública e suporte às atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal.

- Organização e digitalização de documentos administrativos e legislativos;
- Atualização e manutenção do Portal da Transparência;
- Implantação de melhorias nos sistemas administrativos internos;
- Revisão e atualização de atos normativos internos;
- Capacitação de servidores e vereadores;
- Participação em cursos, seminários e treinamentos promovidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- Organização e arquivamento de documentos oficiais;
- Atualização do Regimento Interno e normas administrativas;
- Melhoria nos procedimentos de controle interno;
- Implementação de rotinas de backup e armazenamento de dados institucionais;
- Aquisição de equipamentos de informática e materiais permanentes;
- Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos;
- Adequações administrativas visando atendimento às recomendações do Tribunal de Contas;

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

SITE: <https://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)

- Aprimoramento dos procedimentos de compras, licitações e contratos;
- Controle e acompanhamento da execução orçamentária e financeira;
- Publicação de atos oficiais no Portal da Transparência e Diário Oficial;
- Atendimento às demandas administrativas dos vereadores e da população;
- Organização de processos legislativos e administrativos;
- Implementação de medidas voltadas à segurança da informação;
- Controle patrimonial e atualização de inventário de bens;
- Melhorias na estrutura física da Câmara Municipal;
- Atualização cadastral junto aos sistemas governamentais;
- Adequação às normas de transparência pública e acesso à informação;
- Elaboração de relatórios administrativos e institucionais;
- Apoio administrativo às sessões ordinárias, extraordinárias e audiências públicas;
- Acompanhamento e envio das prestações de contas aos órgãos competentes.

## 6. TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

No exercício de 2026, a Câmara Municipal desenvolveu ações voltadas ao fortalecimento da transparência pública e do controle administrativo, dentre elas:

- Atualização do Portal da Transparência;
- Publicação de atos oficiais;



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

SITE: <https://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)

- Alimentação dos sistemas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- Organização documental e administrativa;

## **7. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E CAPACITAÇÕES**

Durante o exercício de 2025, vereadores e servidores da Câmara Municipal participaram de cursos, treinamentos, seminários, audiências técnicas e eventos institucionais promovidos por órgãos públicos, entidades de controle e instituições especializadas, visando o aprimoramento técnico, administrativo e legislativo das atividades desempenhadas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

As participações ocorreram de forma presencial e online, abrangendo temas relacionados à administração pública, processo legislativo, transparência pública, licitações e contratos administrativos, controle interno, gestão pública, prestação de contas, orçamento público, fiscalização legislativa e demais assuntos pertinentes às funções institucionais da Câmara Municipal.

Destaca-se ainda a participação por parte dos servidores, em capacitações promovidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Escola de Gestão Pública na orientação e aperfeiçoamento da administração pública, contribuindo para a atualização dos conhecimentos técnicos dos agentes públicos e para o fortalecimento da gestão legislativa municipal.

## **8. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

A execução orçamentária e financeira da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira-PR, no exercício de 2025, foi realizada em conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, economicidade, eficiência e transparência, observando as disposições da Lei Federal nº

---

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

SITE: <https://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)

4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e demais normas aplicáveis à administração pública.

Os recursos financeiros foram aplicados no custeio das atividades legislativas e administrativas, manutenção da estrutura física e operacional do Poder Legislativo, pagamento de pessoal, aquisição de materiais e equipamentos, capacitações, serviços administrativos e demais despesas necessárias ao regular funcionamento da Câmara Municipal.

Durante o exercício, foram mantidos os controles internos de acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial, bem como realizados os envios das informações obrigatórias aos sistemas de fiscalização e controle externo, especialmente ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, assegurando a regularidade e transparência da gestão pública.

## **9. AÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNITÁRIAS**

No decorrer do exercício de 2025, a Câmara Municipal promoveu e apoiou ações institucionais e comunitárias voltadas ao fortalecimento da relação entre o Poder Legislativo e a população, incentivando a participação cidadã, a transparência pública e a valorização das demandas da comunidade local.

Foram realizadas sessões solenes, audiências públicas, homenagens, moções de reconhecimento, eventos comemorativos e demais atividades institucionais de interesse público, buscando aproximar o Legislativo da sociedade e fortalecer os princípios democráticos e da cidadania.

A Câmara Municipal também manteve apoio às ações de interesse coletivo desenvolvidas no município, colaborando com iniciativas voltadas às áreas de educação, saúde, assistência social, esporte, cultura e



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

SITE: <https://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)

---

infraestrutura, sempre observando os limites institucionais e as competências do Poder Legislativo Municipal.

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Relatório Anual das Atividades demonstra as principais ações desenvolvidas pela Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira-PR no exercício de 2025, evidenciando o compromisso do Poder Legislativo com a transparência, responsabilidade administrativa, eficiência na gestão pública e atendimento ao interesse coletivo.

Ao longo do exercício, vereadores e servidores desempenharam suas funções de forma contínua e comprometida, contribuindo para o regular funcionamento das atividades legislativas, administrativas e institucionais da Câmara Municipal, sempre em observância aos princípios constitucionais da administração pública.

Por fim, reafirma-se o compromisso desta Casa de Leis com o fortalecimento da democracia, da participação popular, da fiscalização dos atos públicos e da busca constante pelo aprimoramento da gestão legislativa municipal.

  
**JOSE APARECIDO BRAGA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025-2026